



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.229/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA IX (NOVE) DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE DE "PATRÍCIA DA CUNHA COIMBRA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada "Patrícia da Cunha Coimbra", a rua IX (nove) do Bairro Cidade Satélite.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DE SETEMBRO DE 1992.



Arnaldo Francisco Penna
DE. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal